



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Decreto nº 1.478/2024

**NOMEIA SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **MEYRIELLE PEREIRA GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.755.482-42, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

**Art. 2º** - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 08/01/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: E0004289  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011